



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROTOCOLO GERAL
N.º 0430180
EM 10/10/80
ENCARREGADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/80

DATA : 30 de setembro de 1980.

SÚMULA: Cria Comissão Especial para tratar de assunto referente a imóvel de propriedade do Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos do Art. 71 e parágrafos do Regimento Interno deste Legislativo, uma Comissão Especial para gestionar junto ao Prefeito Municipal, um encaminhamento que resguarde o interesse público, na destinação do lote urbano nº 5 e parte do lote urbano nº 4, Quadra 25, de propriedade do Governo do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução será regulamentada por Ato da Mesa Executiva da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1980.


IVO ROQUE PEDRINI

PRESIDENTE
CLJR


WILMO BARCELLOS MARCONDES
VICE-PRESIDENTE
CLJR

PEDRO JOSÉ TÁRTARO
MEMBRO
CLJR

O Requerimento que pedia a constituição da Comissão Especial foi rejeitado. Assim, sendo, a Presidência determinou o arquivamento desta proposição.

TOLEDO, 01/10/80

VERGÍLIO M. LIMA

LIDO EM

111